



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 1032/12

ACEITO EM	13 08 /2012	ATA
APROVADO EM	14 08 /2012	8845
REJEITADO EM	/ /2012	8846

INDICAÇÃO Nº 471 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1571 /2012

EM 09/08/2012

09


Sugência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que realize estudos para cedência de área a Mitra Diocesana do Rio Grande para abrigar um santuário.**

Rio Grande, 8 de agosto de 2012.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1674	
28 / 08 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
GP	12

MENSAGEM/586

Rio Grande, 27 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1032/2012, Ind. 471/12 em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, a qual solicita providenciar a realização de estudos para a cedência de área da Mitra Diocesana do Rio Grande para abrigar um santuário, informamos que já está em estudos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA